

# ProBlad®

**Solução concentrada (SL) com 1000 g/Kg ou 100% (p/p) de  
Extrato aquoso de sementes germinadas de *Lupinus albus* doce**

PROBLAD® é um fungicida de largo espectro utilizado para o tratamento da Podridão cinzenta e Oídio da videira, morangueiro, tomateiro e beringela, Moniliose do pessegueiro, cerejeira, damasqueiro, ameixeira e Piriculariose do arroz.

Adicionalmente, este fungicida também poderá ser utilizado para tratar Podridão Cinzenta, Moniliose, Oídio, Antracnose, e ou Esclerotinia na cultura do pepino, courgette, meloeiro, melancia, abóbora, pimenteiro, malagueta, framboesa, mirtilo, amora, ervilheira, faveira, amendoeira, romãzeira, noqueira, aveleira, abacateiro, mangueira, kiwi, plantas aromáticas diversas (alecrim, aneto, coentros, funcho, hortelã-comum, hortelã-pimenta, louro, manjeriçã, orégãos e salsa) e cânabis medicinal.

**Este produto pode ser usado em Modo de Produção Biológico**

**GRUPO BM 01 FUNGICIDA**

**CONTEÚDO: 10 L**

Lote n.º e Data de produção: ver embalagem

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Autorização de Venda n.º 2069, concedida pela DGAV

Titular da autorização de venda:



**CEV, S.A.**

Zona Industrial de Cantanhede/Biocant Park - Lote 120  
3060-197 Cantanhede, Portugal  
Tel: 231 419 360  
cev@cev.com.pt | www.cev.com.pt

Distribuído por:



Rua General Ferreira Martins, nº 10 - 9º A  
1495-137 Algés, Portugal  
Tel: 21 413 12 42 | Fax: 21 413 12 84  
lusosem@lusosem.pt | www.lusosem.pt

## CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS

**PROBLAD**<sup>®</sup> é um biofungicida que tem por base extrato aquoso de sementes germinadas de tremçoço doce (*Lupinus albus*). O seu principal componente designado por BLAD, corresponde à proteína que se forma durante o processo de germinação das sementes, que é considerado responsável pela atividade fungicida. O **PROBLAD**<sup>®</sup> atua por contacto, penetra no interior das células do fungo afetando o seu metabolismo. Apresenta vários mecanismos de ação (multi sítio), atua ao nível da parede e da membrana celular dos fungos, no transporte de iões, e tem um efeito quelante sobre iões metálicos com consequente inativação de múltiplas enzimas. Pertence ao grupo químico polipeptídico (lectina) e ao grupo **FRAC - BM 01**.

## UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

**PROBLAD**<sup>®</sup> deve ser aplicado por pulverização foliar de acordo com as condições apresentadas em seguida:

Cultura	Doença	Dose (L/ha)	Época ou estado fenológico	Volume de calda (L/ha)	Condições e restrições específicas
<b>Morangueiro</b> (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência até à colheita dos frutos, com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 55-94).	450-1000	Máximo 6 tratamentos por ano, no conjunto das doenças.
	<b>Oídio</b> ( <i>Podosphaera aphanis</i> )		Tratar preventivamente desde o início do desenvolvimento dos estolhos e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença, com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 40-94).		
<b>Tomateiro e Beringela</b> (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência até à colheita dos frutos, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 50-89).	200-1000 (ar livre)	Máximo 6 tratamentos por ano, no conjunto das doenças. <b>Uso protegido:</b> Utilizar a dose de 1,3L/10000m <sup>2</sup> tLWA (parede de área foliar tratada), com um máximo de 3,2 L/ha de terreno.
	<b>Oídio</b> ( <i>Leveillula taurica</i> )		Tratar preventivamente desde o início do desenvolvimento foliar e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 50-89).	200-1500 (protegido)	
<b>Videira</b> (uva de mesa e para vinificação)	<b>Podridão-cinzenta-dos-cachos</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Realizar os tratamentos preventivamente, tratar à floração/alimpa, bago grão de ervilha, início do pintor e à maturação dos cachos. (BBCH 55-89). Realizar no máximo 4 tratamentos por ano.	200-1000	Máximo 6 tratamentos por ano, no conjunto das doenças. Utilizar a dose de 2,0L/10000m <sup>2</sup> tLWA (parede de área foliar tratada), com um máximo de 3,2 L/ha de terreno.
	<b>Oídio</b> ( <i>Erysiphe necator</i> )	2,0	Realizar os tratamentos preventivamente desde os cachos visíveis até ao pintor, com intervalos de 7 a 10 dias. (BBCH 55-81).		
<b>Ameixeira, Cerejeira, Damasqueiro, Pessegueiro</b> (incluindo nectarina)	<b>Monilíose</b> ( <i>Monilinia fructigena</i> ; <i>Monilinia laxa</i> )	2,0 - 3,2	Realizar os tratamentos preventivamente nas épocas fundamentais: à floração e entre o vingamento do fruto até à colheita. Aplicar com intervalos de 7 a 10 dias. (BBCH 61-87).	1000	Máximo 3 tratamentos por ano com este produto
<b>Arroz</b>	<b>Piricularíose</b> ( <i>Magnaporthe oryzae</i> )	3,2	Aplicar ao início do emborrachamento, ou seja, imediatamente antes da emergência das primeiras paniculas. Em caso de novas infeções fazer uma segunda aplicação 14 dias depois da primeira. (BBCH 41-81).	400	Máximo 2 tratamentos por ano com este produto

**Intervalo de segurança e Intervalo de Reentrada:** não aplicável (0 dias).

## USOS MENORES

**PROBLAD**<sup>®</sup> pode ser utilizado por pulverização foliar nas seguintes culturas e de acordo com as condições apresentadas em seguida:

Cultura	Doença	Dose (L/ha)	Época ou estado fenológico	Volume de calda (L/ha)	Condições e restrições específicas
<b>Pepineiro</b> <b>Courgette</b> <b>Meloeiro</b> <b>Melanciaira</b> <b>Abóbora</b> (porqueira, menina, almiscarada, manteiga e cabaça) (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência até à colheita dos frutos, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 50-89).	200-1000	Máximo de 6 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.
	<b>Oídio</b> ( <i>Golovinomyces cichoracearum</i> ; <i>Sphaerotheca fuliginea</i> )		Tratar preventivamente desde o início do desenvolvimento foliar e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 50-89).		

Cultura	Doença	Dose (L/ha)	Época ou estado fenológico	Volume de calda (L/ha)	Condições e restrições específicas
<b>Pimenteiro Malagueta</b> (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência até à colheita dos frutos, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 50-89).	200-1000	Máximo de 6 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.
	<b>Oídio</b> ( <i>Leveillula taurica</i> )		Tratar preventivamente desde o início do desenvolvimento foliar e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 50-89).		
<b>Framboesa Amora-silvestre Mirtilo-azul Mirtilo-vermelho</b> (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência até à colheita dos frutos, com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 55-94).	450-1000	Máximo de 6 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.
	<b>Oídio</b> ( <i>Podosphaera aphanis</i> ; <i>P. mors-uvae</i> ; <i>Microsphaera vaccini</i> )		Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença, com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 40-94).		
<b>Ervilheira Faveira</b> (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência até à colheita dos frutos, com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 55-94).	450-1000	Máximo de 6 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.
	<b>Oídio</b> ( <i>Erysiphe pisi</i> )		Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença, com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 40-94).		
<b>Kiwi</b>	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Realizar os tratamentos preventivamente a partir da fase de pré-floração até à fase de colheita. Adaptar a dose à pressão da doença. Aplicar com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 51-89).	200-1000	Máximo de 3 aplicações por cultura.
<b>Amendoeira</b>	<b>Oídio</b> ( <i>Sphaerotheca</i> sp.) <b>Antracnose</b> ( <i>Colletotrichum acutatum</i> ) <b>Crivado</b> ( <i>Wilsonomyces carpophilus</i> )	2,0 - 3,2	Realizar os tratamentos preventivamente nas épocas fundamentais: à floração e entre o vingamento do fruto até à colheita. Aplicar com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 61-87).	1000	Máximo de 3 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.
<b>Nogueira</b>	<b>Moniliose</b> ( <i>Monilinia</i> sp.)				
<b>Romãzeira</b>	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> ) <b>Oídio</b> ( <i>Oidium</i> sp.)				
<b>Aveleira</b>	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> ) <b>Oídio</b> ( <i>Phyllactinia guttata</i> )				
<b>Abacateiro Mangueira</b>	<b>Antracnose</b> ( <i>Colletotrichum gloeosporioides</i> ) <b>Oídio</b> ( <i>Oidium</i> sp.; <i>Oidium mangiferae</i> )				
<b>Alecrim, Aneto, Coentros Funcho, Hortelã-comum Hortelã-pimenta, Loureiro, Manjerição, Oregãos, Salsa</b> (protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente desde o aparecimento da inflorescência e enquanto as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Aplicar com intervalos de 8 a 10 dias (BBCH 55-94).	450-1000	Máximo de 6 aplicações por cultura.
<b>Canábis</b> (ar livre e protegido)	<b>Podridão-cinzenta</b> ( <i>Botrytis cinerea</i> ) <b>Oídio</b> ( <i>Oidium</i> sp.) <b>Esclerotinia</b> ( <i>Sclerotinia sclerotiorum</i> )	2,0 - 3,2	Tratar preventivamente em condições favoráveis à doença, com intervalos de 7 a 10 dias (BBCH 40-89).	200-1000	Máximo de 6 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.

Os usos menores apresentados na tabela anterior, foram atribuídos de acordo com o Artigo 51 do Regulamento (CE) No. 1107/2009:

- A eficácia e fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

Intervalo de Reentrada: não aplicável (0 dias). Intervalo de segurança: 1 dia [de acordo com Regulamento (UE) No. 283/2013].

## PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Devido ao seu modo de ação multi sítio, o **PROBLAD®** é considerado um produto de baixo risco de resistências. Porém, de modo a evitar resistência dos agentes patogênicos:

- Efetuar no máximo duas aplicações sequenciais de **PROBLAD®** e alternar o seu uso com fungicidas que possuam diferente modo de ação.
- O **PROBLAD®** não deve ser utilizado em misturas de tanque. Para mais informações sobre compatibilidade de misturas, consulte o distribuidor Lusosem, SA.

## CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES:

- Dado o seu modo de ação, o **PROBLAD®** deverá ser aplicado preventivamente, ao aparecimento da doença e integrado em programas de tratamento, que integrem fungicidas que possuam diferentes modos de ação.
- Sendo o **PROBLAD®** um fungicida de contacto, durante a aplicação deverá assegurar a cobertura completa e uniforme da cultura, com a calda do produto.
- Não aplicar **PROBLAD®** se houver risco de chuva iminente. O produto requer duas a quatro horas de secagem na folhagem para que o ingrediente ativo se fixe no tecido da planta antes que ocorra a chuva. Se durante as 12 horas após a aplicação chover significativamente, recomenda-se realizar uma nova aplicação nos próximos 4 dias.

## MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agite a embalagem antes de abrir. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua. Proceder à aplicação do produto imediatamente após a preparação da calda. **Recomenda-se que o valor de pH da calda com PROBLAD® tenha um valor superior a 6.** Ajustar o pH se necessário.

## MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

## PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

### Recomendações de prudência:

- Evitar respirar a nuvem de pulverização. (P261)
- Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa. (P262)
- Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. (P264)
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. (P270)
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. (P501a)

### Informações suplementares:

- Ficha de segurança fornecida a pedido. (EUH210)

### Frases-Tipo suplementares:

- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas. (SP1PT1)
- **Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250.** (SPgPT1)
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares. (SPgPT4)
- Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de nelas voltar a entrar. (SPo5)
- Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. (SPoPT2)
- O aplicador deverá usar: luvas e vestuário de proteção durante a preparação da calda e durante a aplicação do produto. (SPoPT4)
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. (SPoPT5)
- Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro. (SPoPT6)

### Informações sobre os primeiros socorros:

**Em caso de ingestão:** enxaguar a boca abundantemente com água. Não induza o vômito sem orientação médica. Não administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Consultar um médico e mostrar o rótulo ou embalagem do produto.

**Em caso de inalação:** retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

**Em caso de contacto com os olhos:** enxaguar abundantemente os olhos abertos com água corrente (durante pelo menos 10 a 15 minutos), protegendo o olho não afetado. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Se a irritação persistir, consultar um médico.

**Em caso de contacto com a pele:** remove todas as roupas contaminadas e lave abundantemente a zona exposta com água corrente.

Em todos os casos, se os sintomas persistirem ou se não se sentir bem, consulte de imediato um médico e mostre-lhe o rótulo e/ou Ficha de Dados de Segurança (que contém informações mais detalhadas).



*A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.*

**Advertência:** As recomendações e informação disponibilizadas são fruto de amplos e rigorosos estudos e ensaios. No entanto, durante a utilização podem intervir numerosos fatores que estão fora do nosso controlo (preparação de misturas, aplicação, clima, etc.). A empresa garante a composição, formulação e teor. O utilizador será responsável pelos danos causados (falta de eficácia, toxicidade, etc.) por inobservância total ou parcial das instruções constantes no rótulo.

# ProBlad®

**Solução concentrada (SL) com 1000 g/Kg ou 100% (p/p) de  
Extrato aquoso de sementes germinadas de *Lupinus albus* doce**

PROBLAD® é um fungicida de largo espectro utilizado para o tratamento da Podridão cinzenta e Oídio da videira, morangueiro, tomateiro e beringela, Moniliose do pessegueiro, cerejeira, damasqueiro, ameixeira e Piriculariose do arroz.

Adicionalmente, este fungicida também poderá ser utilizado para tratar Podridão Cinzenta, Moniliose, Oídio, Antracnose, e ou Esclerotinia na cultura do pepino, courgette, meloeiro, melancia, abóbora, pimenteiro, malagueta, framboesa, mirtilo, amora, ervilheira, faveira, amendoeira, romãzeira, noqueira, aveleira, abacateiro, mangueira, kiwi, plantas aromáticas diversas (alecrim, aneto, coentros, funcho, hortelã-comum, hortelã-pimenta, louro, manjeriçã, orégãos e salsa) e canábis medicinal.

**Este produto pode ser usado em Modo de Produção Biológico**

**GRUPO BM 01 FUNGICIDA**

**CONTEÚDO: 10 L**

Lote n.º e Data de produção: ver embalagem

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

**MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Autorização de Venda n.º 2069, concedida pela DGAV

Titular da autorização de venda:

Distribuído por:



**CEV, S.A.**

Zona Industrial de Cantanhede/Biocant Park - Lote 120  
3060-197 Cantanhede, Portugal  
Tel: 231 419 360  
cev@cev.com.pt | www.cev.com.pt



**Lusosem®**

produtos para agricultura, S.A.

Rua General Ferreira Martins, nº 10 - 9º A  
1495-137 Algés, Portugal  
Tel: 21 413 12 42 | Fax: 21 413 12 84  
lusosem@lusosem.pt | [www.lusosem.pt](http://www.lusosem.pt)